

6 SUGESTÕES PRÁTICAS PARA RESOLVER OS PROBLEMAS DE CONFLITOS  
 POR MOTIVOS DE TERRAS AO LONGO DOS RIOS XINGU, IRIRI e CURUÁ  
 NA PREFEITURA DE ALTAMIRA - FAIXA DE COMPETÊNCIA ITERPA E INCRA

Motivação das Sugestões: Como já foi comunicado às Autoridades através de relatórios desde o ano de 1984, a maioria dos moradores e posseiros estabelecidos ao longo dos rios Xingu, Iriri e Curuá, na Prefeitura de Altamira, não possuem documentos, sejam eles de identidade, sejam das suas posses. Isso apesar de estar vivendo e trabalhando nas suas colocações já há muitos anos. A maioria destes moradores e posseiros são analfabetos, pois nunca receberam assistência escolar. Tampouco receberam assistência sanitária, afóra das intervenções dos funcionários da SUCAM esborrifando produtos contra os mosquitos. Hoje, após tantos anos de trabalho e de luta para sobreviver e para produzir (borracha, castanha, produtos da roça e frutas), estes moradores e posseiros (dentre os quais alguns índios legítimos) estão sujeitos de serem expulsos de suas terras por firmas mineradoras, fazendeiros e firmas madeireiras.

- Sugestões:
1. Fornecer os documentos necessários para a identificação das pessoas e famílias (Registro, Carteira de Identidade, Carteira Profissional, Quitação de Serviço Militar, etc.)
  2. Fornecer a primeira documentação para suas terras, através de requerimento protocolado junto ao INCRA ou ao ITERPA.
  3. Reservar uma faixa de 3.000 metros ao longo dos rios Xingu, Iriri e Curuá para os moradores e posseiros já estabelecidos na região, e para mais moradores que nos anos passados abandonaram suas colocações procurando trabalho nas cidades e que hoje estão passando miséria e fome devido à falta de trabalho e de recursos.
  4. Nesta faixa reservada, cada família receba um lote de 100 ha. (1.000 metros x 1.000 metros) à beira dos rios.
  5. Os 200 ha. que ficariam entre os lotes e a mata virgem sejam considerados patrimônio da União ou do Estado, como reserva florestal.
  6. Conceder às firmas mineradoras, madeireiras e fazendas, alvarás de pesquisa, de lavra, de exploração ou títulos de propriedade somente no restante da área; quer dizer nas terras afastadas das beiras além dos 3.000 metros da faixa reservada aos moradores e posseiros e a reserva florestal.

Vantagens que seriam alcançadas acatando as Sugestões:

1. Todos os cidadãos brasileiros seriam registrados e poderiam gozar de seus direitos fundamentais, tal como direito ao voto, aposentadoria, trabalho, etc.
2. Os moradores teriam garantida sua posse e trabalhariam com mais tranquilidade e melhor ânimo, sem o temor de ter que abandonar de repente e sem indenização alguma suas colocações. Os órgãos competentes (INCRA e ITERPA) teriam conhecimento adequado das áreas ocupadas e das que ficariam livres e disponíveis para o assentamento de pessoas e famílias sem terras.
3. A faixa reservada para os moradores e para reserva florestal iria garantir não somente a sobrevivência das famílias que vivem ao longo da beira dos rios, mas seria uma preservação da flora e da fauna da região amazônica. A faixa dos 2.000 metros entre os lotes dos moradores e as áreas que as firmas mineradoras, madeireiras e fazendas iriam explorar, permitiria aos moradores de continuar suas atividades extrativistas da borracha e da castanha, com evidente vantagem para todos, pois aumentaria a quantidade de produto a ser beneficiado e até exportado.
4. A área destinada à pesquisa e lavra de minérios, ao corte de madeiras e às fazendas seria mais do que suficiente para realizar o desenvolvimento da região, ainda que à custa da destruição da natureza e do meio-ambiente.

Dificuldades na realização das Sugestões:

1. A impossibilidade por parte dos moradores e posseiros de alcançar a cidade a fim de obter seus documentos. No mesmo tempo a dificuldade por parte das autoridades e funcionários públicos de alcançar os lugares do interior por causa das distancias e do tempo que isso iria exigir.
2. Impossibilidade por parte do INCRA ou ITERPA receber os requerimentos das terras e entregar o protocolo, por falta da documentação básica dos moradores e posseiros ( Registro, Identidade, Carteira Profissional, retratos, etc.)
3. Dificuldade em abrir picadas a fim de demarcar as faixas e os lotes.
4. Dificuldade ( ainda que relativa) das firmas mineradoras, madeireiras e fazendas para alcançar o interior das terras sem a utilização da via fluvial.

Como obviar as dificuldades acima:

1. Permitir que alguém que já viaja constantemente pelos rios Xingu, Iriri e Curuá, e seja pessoa capacitada e autorizada, apronte os requerimentos e tudo que for necessário a fim de obter os documentos das pessoas e das propriedades ou posses.
2. A mesma pessoa poderia fornecer ao INCRA ou ao ITERPA todas as informações necessárias, além dos documentos requeridos para os documentos das terras.
3. Os moradores e posseiros interessados poderiam abrir estas picadas e colocar marcos provisórios nos lotes de 100 ha. reservados para eles.
4. A delimitação da faixa de 3.000 metros ao longo da beira dos rios acima mencionados poderia seguir uma linha reta, ainda que segmentada e poderia ser efetuada pelas firmas mineradoras, ou madeireiras ou pelas fazendas interessadas, as quais dispõem de maiores recursos. A fiscalização e o controle poderiam ser assim efetuados por reconhecimento aéreo.
4. As firmas mineradoras, madeireiras e fazendas que estiverem interessadas na área do interior das terras, poderiam receber um lote de ~~100~~ 100 ha. como via de acesso, ou uma faixa bastante extensa onde abrir a estrada de acesso para a área interessada.

O que já foi realizado até agora:

1. A Prelazia do Xingu, preocupada em dar assistência às populações ribeirinhas dos rios Xingu, Iriri e Curuá, na Prefeitura de Altamira, encarregou um Padre para assumir esta tarefa. O Padre encarregado é o Padre Anrelo Pansa, italiano, da Congregação dos Padres Xaverianos.
2. Já foi efetuado, pelo Padre encarregado, o levantamento de quase todos os moradores da região ribeirinha acima mencionada, além dos Históricos das Posses e da composição das famílias. Relatório foi entregue às Autoridades no mes de Novembro de 1984.
3. No relatório entregue foram anexadas os mapas da região e marcado o lugar aproximativo onde se encontram as colocações dos moradores e posseiros.
4. Em vista da documentação das pessoas e das posses, já estão sendo aprontados os retratos 3x4 dos adultos que ainda não possuem documentos.
5. Além da assistência religiosa, a Prelazia do Xingu está dando assistência sanitária através da distribuição de remédios contra as doenças endêmicas e mais comuns na região. A distribuição é interamente gratuita.
6. Foi distribuída uma cartilha de pré-alfabetização realizada pela Prelazia, a fim de ajudar adultos e crianças no setor da educação escolar.

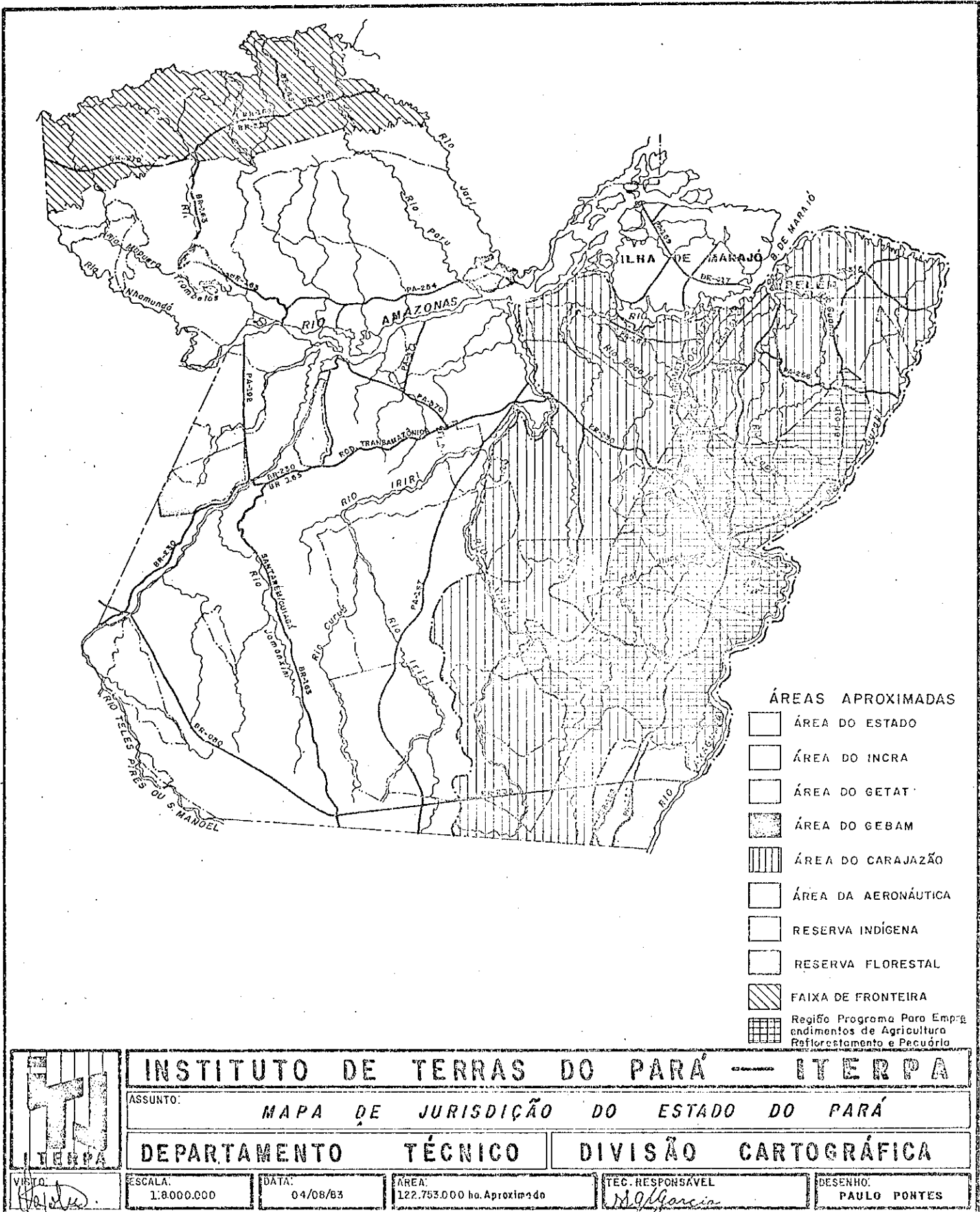
Conclusão:

A Prelazia do Xingu está disposta e pronta para colaborar com Autoridades e outras entidades ou pessoas a fim de resolver os problemas e as dificuldades que afligem o povo que mora ao longo das beiras dos rios Xingu, Iriri e Curuá.

Altamira, 21 de Março de 1985

A N E X O.

1. O total da área referente às Sugestões apresentadas é de aproximadamente de 8.500.000 ha.
2. O total da faixa de 3.000 metros ao longo das beiras dos rios Xingu, Iriri e Curuá na área acima é de aproximadamente 660.000 ha.
3. Deduzindo desta faixa as áreas de reservas indígenas e de fazendas já estabelecidas, ficaria como área útil para moradores e posseiros um total de 190.000 ha; no mesmo tempo ficaria como reserva florestal uma área de 380.000 ha.
4. O número de famílias já presentes na área interessada é de 417 aproximadamente, ocupando ( em lotes de 100 ha. cada família) uma área total de aproximadamente 41.700 ha.
5. Os trechos dos rios Xingu, Iriri e Curuá compreendidos na região apresentada nas Sugestões ficam assim localizados pelas coordenadas geográficas:
  - a- rio XINGU : entre os graus 3°15'00" e 5°45'00" Sul
  - b- rio IRIRI : entre os graus 3°45'00" e 7°00'00" Sul
  - c- rio CURUÁ : entre os graus 5°25'00" e 7°15'00" Sul
6. Mapa da região interessada



**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ — ITERPA**

ASSUNTO: **MAPA DE JURISDIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

**DEPARTAMENTO TÉCNICO**      **DIVISÃO CARTOGRÁFICA**

VISTO: *[Signature]*

ESCALA: 1:8.000.000

DATA: 04/08/83

ÁREA: 122.753.000 ha. Aproximado

TEC. RESPONSÁVEL: *[Signature]*

DESENHO: PAULO PONTES